D. SANCHO I

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Representante dos ALUNOS DO ENSINO DIURNO ao Conselho Geral

(Artigos 14° e 15° do Decreto-Lei n. ° 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n° 137/2012, de 2 de julho)

LISTA

I-Identificação do Candidato Efetivo

1° Nome- _____

Ano e Turma- _____

Assinatura-

II-Identificação do Candidato Suplente

1° Nome- _____

Ano e Turma- _____

Assinatura-

III-Identificação dos Proponentes

Nome:	Assinatura	Ano e Turma

IV-Nome do delegado efetivo

Nome do delegado suplente

Vila Nova de Famalicão, 25 de setembro de 2023

A Presidente do Conselho Geral

(Isabel Maria Columbano Pereira da Silva)